
Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2018

Aos Cuidados de: **SAMUEL PEIXOTO DA MOTA**

Nº Sinistro: **3180560144**
Vítima: **SAMUEL PEIXOTO DA MOTA**
Data do Acidente: **30/09/2018**
Cobertura: **INVALIDEZ**
Procurador: **ALEXANDRE BARBOSA DA CRUZ**

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180560144**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 31/01/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.531,25

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SAMUEL PEIXOTO DA MOTA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 02183

CONTA: 000000011058-6

Nr. da Autenticação AF300C0BB3998DFC

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180560144 **Cidade:** Fortaleza **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: SAMUEL PEIXOTO DA MOTA **Data do acidente:** 30/09/2018 **Seguradora:** COMPREV SEGURADORA S/A

PARECER

Diagnóstico: Luxação acromioclavicular à direita, trauma crânioencefálico, fratura de arcos costais à direita e escoriações em terço médio do antebraço esquerdo.

Descrição do exame físico: Ao exame de ombro direito: apresenta assimetria escapular, instabilidade articular e diminuição importante da amplitude dos movimentos, com limitação flexão aos 90° e abdução aos 50°, bem como extensão aos 15°, adução aos 10°, rotação medial 25° e rotação lateral de 20°. Apresenta dor à palpação na região clavicular. Redução de força em ombro (Grau II). Apresenta trofismo mantido em membro superior sem prejuízo de força motora e mobilidade plena nos demais segmentos do membro, de modo que a repercussão da lesão fica restrita ao segmento. Com relação ao trauma crânio encefálico, apresenta boa evolução após acidente, estando preservadas todas as funções neurológicas plenas. Não apresenta qualquer comprometimento de função vital ou autonômica decorrentes da lesão. Consciência lúcida. Respondeu ao perguntado de maneira clara e coerente. Orientado no tempo, no espaço, e circunstâncias. Pensamento sem alterações delirantes, deliróides ou fabulatórios. Inteligência dentro da normalidade. Não demonstra ou menciona sinais clínicos sugestivos de alterações da sensopercepção. Afetos modulados. Normovigil. Normotenzaz. Humor normofórico. Juízo crítico e pragmatismo preservados. Com relação à fratura de arcos costais, após avaliação, não foi constatada presença de sequela decorrente da lesão, eis que o periciado apresenta preservada a mobilidade total da estrutura torácica, sem prejuízo à insuflação e desinsuflação pulmonar. Ao exame físico dirigido ao membro superior esquerdo, apresenta amplitude de movimentos articulares dentro dos padrões de normalidade, realizando flexão de 0° a 80°, extensão de 0° a 70°, desvio ulnar de 0° a 45° e desvio radial em 0° a 30° do punho, flexão de 0° a 150° e extensão de 150° até 0°, do cotovelo com pronação e supinação de 0° a 70° do antebraço, flexão e abdução de 0° a 180°, extensão de 0° a 45°, adução de 0° a 40°, rotação medial de 0° à 90° e rotação lateral de 0° à 70° do ombro. Revela, ainda, ausência de alterações tróficas, possuindo força muscular em grau máximo. Assim, não se constata presença de sequela funcional permanente decorrente de lesão.

Resultados terapêuticos: Periciado apresentou como diagnóstico, no primeiro atendimento, considerado como fase aguda, luxação acromioclavicular à direita, trauma crânioencefálico, fratura de arcos costais à direita e escoriações em terço médio do antebraço esquerdo, conforme documentos de pronto atendimento datados em 30/09/2018. Visando reduzir ou curar as sequelas naquele momento, realizou tratamento medicamentoso, conservador e fisioterápico para a luxação acromioclavicular à direita, trauma crânioencefálico, fratura de arcos costais à direita e escoriações em terço médio do antebraço esquerdo. Após os aludidos tratamentos, foi identificado o quadro pós-traumático com melhora do seu quadro inicial para a luxação acromioclavicular à direita e melhora definitiva para as demais lesões. Atualmente, conforme relato do periciado e documentos apresentados, percebe-se que houve a alta médica, ou seja, que as lesões estão consolidadas. Apresenta sequelas permanentes conforme descrito no exame físico do ombro direito e quadro resolutivo com ausência de sequelas neurológicas, da estrutura torácica e do membro superior esquerdo. Inexistem medidas terapêuticas disponíveis, estando as lesões consolidadas no estágio atual.

Sequelas permanentes: Perda parcial e incompleta do ombro direito, em grau intenso, devido à redução da mobilidade e força do mecanismo acromioclavicular.

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 26/01/2019

Conduta mantida:

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25 %	Em grau intenso - 75 %	18,75%	R\$ 2.531,25
		Total	18,75 %	R\$ 2.531,25